

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Rua dos Libaneses nº 1998, . - Carmo CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraqjec@tjsp.jus.br

## SENTENÇA

Processo nº: 0003343-78.2009.8.26.0037

Autores: Osvaldo Giannetti e outros

Réu: Banco Bradesco

Juiz de Direito, Dr. ROGERIO BELLENTANI ZAVARIZE

Vistos.

Fls. 119/150 e 151/212: Defere-se o pedido de habilitação, em ordem, conforme documentos anexados. Providencie-se a regularização no SAJ, inclusive em relação a representação processual, com a juntada de novos instrumentos de mandatos em relação aos herdeiros.

Homologo, por sentença, o acordo celebrado pelas partes nos presentes autos (fls. 77/78), e decreto a EXTINÇÃO DO PROCESSO com resolução de mérito, nos termos do art. 487, III, "b" do Código de Processo Civil.

Nos termos do art. 1000 do mesmo Código, não há interesse recursal. Certifique-se o trânsito em julgado e expeça-se mandado de levantamento.

Providencie-se a baixa dos autos nos termos dos arts.

636 a 638 das NSCGJ.

Publique-se. Intimem-se.

Araraguara, 08 de outubro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006